

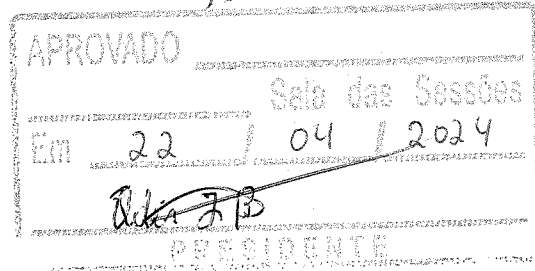
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 142/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, providenciar a retirada do barro acumulado da Rua Emílio Gonçalves, na altura do número 1375, na Quinta do Sumidouro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Em períodos chuvosos, este referido local, recebe um grande volume de água e lama, que por sua vez, ficam acumulados por falta dos serviços de drenagem, dificultando o acesso dos veículos, e, principalmente a locomoção dos moradores, prejudicando ainda mais aqueles que ficam nesta parte baixa, que além de terem suas casas e terrenos invadidos pela água e lama, precisam lidar após a estiagem, com um elevado índice de poeira, oferecendo grandes riscos de acidentes e danos à saúde.

Atendendo um anseio dos moradores é que faço essa proposição, para que seja realizado as intervenções necessárias, com o intuito de melhorar a trafegabilidade das pessoas e veículos neste trecho da rua, contribuir para uma saúde pública, aumentar a segurança e proporcionar maior conforto e qualidade de vida aos moradores e demais usuários.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora